



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: MARIO HENRIQUE **Função:** GESTOR DA SAÚDE
FERREIRA DOS SANTOS.

1.Objeto:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas ao veículo Gol, placa RCJ-6308, integrante da frota do Fundo Municipal de Saúde, tem a finalidade de garantir a substituição de componentes e materiais necessários, assegurando a plena operacionalidade do bem público e a continuidade eficiente das atividades essenciais do Fundo.

2. Justificativas da necessidade de contratação:

A contratação tem por finalidade demonstrar a necessidade de fornecimento de peças automotivas para o veículo oficial Gol, placa RCJ-6308, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde. O referido veículo integra a estrutura operacional da Secretaria, sendo utilizado regularmente para o transporte de materiais, documentos e insumos essenciais ao funcionamento das unidades e setores administrativos vinculados à rede pública de saúde municipal. A indisponibilidade do automóvel devido à necessidade de substituição de componentes compromete a execução de atividades cotidianas e a eficiência das operações logísticas do Fundo, impactando diretamente no suporte às unidades de saúde e na prestação de serviços à população. A aquisição das peças automotivas necessárias é imprescindível para assegurar a plena operacionalidade do veículo, garantindo sua segurança, durabilidade e desempenho adequado, evitando falhas mecânicas que possam comprometer o atendimento e a execução das atividades institucionais. Além disso, a substituição dos componentes com peças originais ou compatíveis de procedência reconhecida reflete o compromisso da Administração com a eficiência, a responsabilidade na gestão de recursos públicos e a preservação do patrimônio municipal. A medida proposta também permite a racionalização do processo, evitando atrasos e maiores custos decorrente de paralisações prolongadas do veículo, assegurando que o Fundo Municipal de Saúde mantenha a continuidade e regularidade dos serviços prestados.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CORREIA DENTADA GOL 04E109119L	PÇ	1,00
2	JUNTA CABEÇOTE GOL 04C103383	PÇ	1,00
3	JUNTA GAIOLA GOL 04C103483	PÇ	1,00
4	POLIA AUXILIAR CORREIA DENTADA 04E10924400	PÇ	1,00
5	PARAFUSO TENSOR CORREIA DENTADA N10690201	PÇ	1,00
6	TENSOR CORREIA DENTADA 04C109479	PÇ	1,00
7	PARAFUSO POLIA COMANDO N91203301	PÇ	1,00
8	PARAFUSO COMANDO N91264601	PÇ	1,00
9	JOGO VELA FOX 030905607 ORIG	PÇ	1,00
10	BOMBA D'AGUA FOX SPACE 04E121600CJ	PÇ	1,00
11	CORREIA BOMBA D'AGUA 04E121605M	PÇ	1,00
12	TENSOR CORREIA ALTERNADOR APV3682	PÇ	1,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Saúde/
Mario Henrique Ferreira dos Santos.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 06 de novembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Mario Henrique Ferreira dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.